



Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba - PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56 - Fone/Fax: (87) 3849-1369

E-mail: iprevi2017@hotmail.com

Ofício nº 064/2019-IPREVI

Itaíba, 04 de julho de 2019.

A Sua Excelência a Senhora,
Maria Regina da Cunha
Prefeita de Itaíba

Assunto: **Solicitação de desconto do 1º Termo de Parcelamento.**

Senhora Prefeita,

Vimos pelo presente informar a Vossa Excelência, que o valor da transferência do parcelamento é de **R\$ 11.627,50 (onze mil seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)** a ser creditado até o dia 10, para o Instituto de Previdência do Município de Itaíba - IPREVI, na Conta Corrente nº 8.272-4, Agência 2156-3 – Banco do Brasil S/A, referente ao **1º Termo de Parcelamento** firmado entre o Município e o IPREVI.

Atenciosamente,

Márcio Ramos de Oliveira

Presidente - IPREVI

Márcio Ramos de Oliveira
Presidente do IPREVI
Port. 08/2017

Secretaria Geral de Controle Interno
RECEBIDO EM 15/07/2019

Alexandre Antônio Caraciolo
Port. Nº 32/2017



Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba - PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56 - Fone/Fax: (87) 3849-1369

E-mail: iprevi2017@hotmail.com

JUNHO/2019

PARCELA 137/240

REFERÊNCIA	VALORES
Valor Principal	5.235,96
Juros 2,00%	104,72
Selic - 120,07%	6.286,82
TOTAL	11.627,50

2º TERMO DE RECONHECIMENTO

10/07/2019 - BANCO DO BRASIL - 13:34:27
215602156 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUNICIPAL DE I

AGENCIA: 2156-3 CONTA: 18.558-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 10/07/2019

NR. DOCUMENTO 552.156.000.008.272

VALOR TOTAL 11.627,50

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: I PREV MUNICIPIO ITAIBA

AGENCIA: 2156-3 CONTA: 8.272-4

NR. DOCUMENTO 552.156.000.018.558

=====

NR.AUTENTICACAO 3.6C9.072.A59.F9C.40B